

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022 – FUNTAP	

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO PROCESSO Nº03/2022 – EMPRESA: TAPIRAMUTÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – POSTO SERTÃO 8	
---	--

DECRETO

DECRETO Nº 044/2022 – ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	
---	--



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 117/2022, Tipo Menor Preço por lote, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de matérias e equipamentos de informática, para atender as necessidades do município de Tapiramutá-Ba, empresas vencedoras, a saber: Lote 01: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Lote 02: empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Lote 03: empresa Joalice Reis Rios Eireli pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 06.370.558/0001-45 com o valor total de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais). Lote 04: empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, com o valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais); Lote 05: empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, com o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá-Bahia, 16 de março de 2022.

Arecion Mendes Santos
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 117/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades do Município de Tapiramutá-Ba. Tipo Menor Preço Por Lote. Empresas vencedoras: Lote 01: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Lote 02: empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Lote 03: empresa Joance Reis Rios Eireli pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 06.370.558/0001-45 com o valor total de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais). Lote 04: empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, com o valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais); Lote 05: empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, com o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 16 de março de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 131/2022, Tipo Menor Preço por item, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino e para alunos matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino, abrangendo a zona urbana e a zona rural do município de Tapiramutá/Ba. Empresa vencedora, a saber: Item 01: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 83.148,00 (oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais); Item 02: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais); Item 03: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 27.306,00 (vinte e sete mil trezentos e seis reais); Item 04: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 30.636,00 (trinta mil seiscentos e trinta e seis reais); Item 05: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais); Item 06: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais); Item 07: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 42.813,00 (quarenta e dois mil oitocentos e treze reais); Item 08: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 39.724,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais); Item 09: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 19.396,00 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais); Item 10: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Item 11: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 51.212,00 (cinquenta e um mil duzentos e doze reais); Item 12: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Item 13: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais); Item 14: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais); Item 15: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais); Item 16: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais); Item 17: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); Item 18: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais); Item 19: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 39.236,40 (trinta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); Item 20: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); Item 21: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); Item 22: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 45.632,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais); Item 23: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 45.632,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais); Item 24: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais); Item 25: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 50.320,00 (cinquenta mil trezentos e vinte reais); Item 26: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 52.593,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais); Item 27: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); Item 28: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais); Item 29: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 40.737,00 (quarenta mil setecentos e trinta e sete reais); Item 30: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 48.444,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); Item 31: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais); Item 32: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 61.545,00 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais); Item 33: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 46.848,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais); Item 34: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 35.232,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais); Item 35: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais); Item 36: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais); Item 37: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); Item 38: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); Item 39: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); Item 40: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); Item 41: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá-Bahia, 16 de março de 2022.

Arecion Mendes Santos
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 131/2022. Objeto: Contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino e para alunos matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino, abrangendo a zona urbana e a zona rural do município de Tapiramutá/Ba. Tipo Menor Preço Por Item. Empresa vencedora, a saber: Item 01: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 83.148,00 (oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais); Item 02: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais); Item 03: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 27.306,00 (vinte e sete mil trezentos e seis reais); Item 04: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 30.636,00 (trinta mil seiscentos e trinta e seis reais); Item 05: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais); Item 06: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais); Item 07: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 42.813,00 (quarenta e dois mil oitocentos e treze reais); Item 08: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 39.724,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais); Item 09: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 19.396,00 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais); Item 10: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Item 11: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 51.212,00 (cinquenta e um mil duzentos e doze reais); Item 12: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Item 13: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais); Item 14: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais); Item 15: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais); Item 16: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); Item 17: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais); Item 18: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); Item 19: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais); Item 20: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 39.236,40 (trinta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); Item 21: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); Item 22: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); Item 23: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 45.632,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais); Item 24: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

reais); Item 25: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 50.320,00 (cinquenta mil trezentos e vinte reais); Item 26: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 52.593,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais); Item 27: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); Item 28: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais); Item 29: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 40.737,00 (quarenta mil setecentos e trinta e sete reais); Item 30: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 48.444,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); Item 31: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais); Item 32: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 61.545,00 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais); Item 33: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 46.848,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais); Item 34: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 35.232,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais); Item 35: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais); Item 36: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais); Item 37: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); Item 38: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); Item 39: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); Item 40: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); Item 41: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 18.295.605/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 16 de março de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 640/2021

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 640/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e EUZÉBIO ALMEIDA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.691.915-82. Processo Administrativo nº 449/2021. Processo de Credenciamento nº 004/2021. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços Motorista de Carro Leve Ubs, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 25 de Fevereiro de 2022. Tapiramutá/Ba, 25 de Fevereiro de 2022. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 658/2021

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 658/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e MILENA BARBOSA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 455.289.215-56. Processo Administrativo nº 449/2021. Processo de Credenciamento nº 004/2021. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 25 de Fevereiro de 2022. Tapiramutá/Ba, 25 de Fevereiro de 2022. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



EXTRATO DO CONTRATO N.º. 004/2022 - FUNTAP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ – FUNTAP
CNPJ: 10.598.646/0001-76

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 004/2022 - FUNTAP
INEXIGIBILIDADE N.º. 003/2022 – FUNTAP**

O Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAPIRAMUTÁ/BA torna público que formalizou o seguinte contrato:

Contratante: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Tapiramutá - Bahia

Contratado: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - **DATAPREV S.A.** - CNPJ 42.422.253/0001-01

Objeto: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. O serviço será prestado conforme o previsto no Modelo de Negócio – COMPREV anexado ao processo administrativo 006/2022.

Valor: de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 01/03/2022

Tapiramutá/Ba, 17 de março de 2022.

Márcio Alessandro Barreto Correia
Gestor do FUNTAP



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO PROCESSO Nº03/2022 - EMPRESA: TAPIRAMUTÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - POSTO SERTÃO 8



Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO
PROCESSO Nº03/2022**

EMPRESA: TAPIRAMUTÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA - POSTO SERTÃO 8

CNPJ: 45.051.049/0001-01

A Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através de seu respectivo Secretário no exercício de sua competência definida na Lei Municipal 01/93 de 12 de Abril de 1993, Lei Nº 6.938/81 de 31 de agosto de 1981, Lei Municipal 04/2004 de 01 de junho de 2004, Lei 09/2003 de 17 de dezembro de 2003, Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, Resolução CEPRAM Nº 4.327/2013 de 31 de outubro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº 03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença de Operação - LO para o Posto SERTÃO 8, inscrito no CNPJ 45.051.049/0001-01, ora representado/requerida pelo Sr. Germano Oliveira Araujo, situado à Rodovia Tapiramutá/Volta Grande, Centro, Tapiramutá - Bahia, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I - Operar adequadamente, conforme projeto apresentado e, obrigatoriamente, apresentar plantas de quaisquer alterações que vierem a ocorrer no projeto original;

II - Promover, em conjunto com os demais órgãos ambientais competentes, o controle da utilização, armazenamento e transporte de produtos tóxicos e perigosos no município;

Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2476

www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente

III - Os resíduos sólidos inertes e não-inertes deverão ser acondicionados adequadamente e destinados a aterros específicos para cada uma das classes citadas, observando-se os modelos de operação dos serviços de coleta;

IV - Os esgotos referentes às instalações do empreendimento deverão ser acondicionados, tratados e dispostos adequadamente através de fossa sumidouro ou esgotamento sanitário local;

V - Fica proibido o lançamento de esgotos, lixo e/ou resíduos de qualquer ordem em sistemas de drenagem de águas pluviais;

VI - Instalação de caixas separadoras de óleo e lama, antes do escoamento final para a rede coletora;

VII - Manter o controle rigoroso de seus reservatórios, quanto à conservação, vazamentos e extravasamentos;

VIII - Comunicar imediatamente qualquer alteração nos padrões normais de funcionamento à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Tapiramutá - Departamento de Meio Ambiente;

IX - Sempre que solicitado enviar relatório sobre suas atividades à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Tapiramutá;

X - Cumprir a legislação Ambiental Municipal observando a legislação Estadual e Federal vigente;

XI - Realizar treinamento específico com os funcionários, para procedimentos em caso de situações emergenciais, obedecendo aos planos de contingências, PEA, dentre outros exigidos para a atividade;

XII - Praticar a Política da Logística Reversa, com referencia aos produtos listados no artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010; XVIII.

Art. 2º - O não cumprimento de uma condicionante implicará no efeito suspensivo desta **Licença Ambiental de Operação - LO**.

Art. 3º - O perante ato administrativo tem a função de estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica para operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2476
www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente

Art. 4º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada anteriormente à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Tapiramutá para a devida análise e procedimentos, quando a atividade ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.

Art. 5º - Em caso de acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a saúde pública, bem como na ocorrência de passivos ambientais, o proprietário/responsável pelo estabelecimento, responderá solidariamente, pela adoção de medidas para controle da situação emergencial, e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo órgão ambiental licenciador.

§ 1º A ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverá ser comunicada imediatamente ao órgão ambiental competente após a constatação e/ou conhecimento, isolada ou solidariamente, pelos responsáveis pelo estabelecimento e pelos equipamentos e sistemas.

§ 2º Os responsáveis pelo estabelecimento, e pelos equipamentos e sistemas, independentemente da comunicação da ocorrência de acidentes ou vazamentos, deverão adotar as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

§ 3º Deverá ser promovido o treinamento, de seus respectivos funcionários, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco.

Art. 6º - O descumprimento dos termos desta Licença constitui-se em infração prevista Art.47 da Lei Municipal nº09/2003 de 17 de dezembro de 2003, sujeitando-se as penalidades do Art. 48 da mesma Lei e demais legislação cabível.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Tapiramutá poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças de toxicidade de substâncias na legislação e/ou na tecnologia disponível, ou sempre que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Licença Ambiental de Operação que trata unicamente dos aspectos ambientais analisados na etapa de operação, não substitui nenhum outro tipo de licença e/ou autorização, sem o que, não poderá haver obra, instalação e funcionamento.

Art. 9º - a Presente Licença Ambiental terá a validade de 02 (dois) anos, desde que todas as condicionantes sejam cumpridas, observando a legislação vigente.

Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2476
www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente

Art. 10º - A presente Licença de Operação – LO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente de Tapiramutá

Tapiramutá – Bahia, 17 de março de 2022.

Euclides Januário Gomes
Secretário Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2476
www.tapiramuta.ba.gov.br



DECRETO Nº 044/2022 - ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Decreto nº 044/2022

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal e em concordância à Lei Municipal nº 118/2015 em seu Art. 12,

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021-2023:

Titular: Cristiana Santos de Oliveira

Suplente: Ubaldino Borges da Silva Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tapiramutá, Bahia, 17 de março de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br